



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 095 DE 30/03/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional por Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal **CACILDA RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de Servente Escolar – Nível E, Ref. 2, portadora do documento de Identidade R.G. nº2.246.112-SSP-PR, e do CPF/MF nº 529.915.049-00, nos termos do Art. 40, § 1º, “III”, “b”, da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 327,88 (trezentos e vinte sete reais, oitenta e oito centavos), mensais.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de março de dois mil e cinco. (30/03/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 095 DE 30/03/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional por Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal CACILDA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de provimento efetivo de Servente Escolar - Nível E, Ref. 2, portadora do documento de Identidade R.G. nº 2.246.112-SSP-PR, e do CPF/MF nº 529.915.049-00, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", "b", da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 327,88 (trezentos e vinte sete reais, oitenta e oito centavos), mensais.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de março de dois mil e cinco. (30/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 096 DE 30/03/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, a Servidora Pública Municipal ROSA APARECIDA EULALIA KUK, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível B - Ref. 02, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 5.582.647-1-SESP-PR, e do CPF/MF nº 465.223.959-91, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da CF/88, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 327,44 (trezentos e vinte e sete reais, quarenta e quatro centavos), mensais.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de março de dois mil e cinco. (30/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Cartuchos

Remanufaturamento de
Cartuchos e Toner

-Venda de Móveis
para escritórios e
escolas

-Cópia colorida e
preto e branco

-Cópias em papel
foto e transparência

-Encadernação e
Plastificação

Rua Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 426

Fone/Fax: 546-4418 - Cel: 9132-3519

Em frente a lanchonete Montanha

expediente

JORNAL PANORAMA REGIONAL

E-mail: publicacoes@panoramaregional.com
jornalpanorama@brturbo.com.br

Razão Social: A F de Oliveira & Oliveira Ltda

CNPJ: 03.021.533/0001-48

Endereço: Rua Onofre Goulart de Oliveira, 104-A

CEP: 84.900-000 - Ibaí - Paraná

Fone: (43) 546-1652 - Celular: (43) 9965-4103

Jornalista Resp.: Aécio Flávio de Oliveira

DRT 39 - Livro 01, fs. 22

Diagramação: Alexandre Inácio Rodrigues

Impressão: Parque Gráfico da Folha de Londrina

Circulação: Norte Pioneiro, Secretarias de Estado,
Gabinetes Parlamentares, assinantes estadual e
inter-estadual

*Os artigos assinados não representam
necessariamente a linha ou opinião do jornal*

Não p
Dia 20/04 estará
Móvel no Gin
Petezão com
Pais incentive
assis

